



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476 CEP 88.010-970 - Florianópolis - Santa Catarina Telefone -
(48) 3721-4075 - E-mail: cin@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Nathalia Berger Werlang, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX (Edital Probolsas 2025)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do “Projeto Jornada EmpreTech: Competências em Gestão e Tecnologia para o Mercado de Trabalho”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX.

1.2. O projeto de extensão Projeto Jornada EmpreTech: Competências em Gestão e Tecnologia para o Mercado de Trabalho tem por objetivo “Capacitar jovens para o mercado de trabalho sobre o mundo do trabalho, gestão e tecnologia”.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

Revisão e organização do material do curso, como a configuração de recursos no Moodle e a integração com plataformas de comunicação;

Elaboração de conteúdos multimídia para o curso;

Elaboração de material de divulgação e promoção do curso;

Auxílio na operacionalização do curso;

Levantamento de dados de desempenho dos alunos e para a coleta de feedbacks;

Auxílio na elaboração dos certificados, relatório do projeto e levantamento de dados para redação de artigo científico.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/01/25 até 12/02/25 por meio do e-mail nathalia.werlang@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será enviada por e-mail aos candidatos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por webconferência (link será enviado aos candidatos) entre os dias 17 e 19 de fevereiro.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

NATHALIA BERGER WERLANG

Data: 28/01/2025 12:20:48-0300

CPF: ***.144.779-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nathalia Berger Werlang

Cronograma – Processo de Seleção

Período de inscrições	29/01/2025 até 12/02/2025	Via email
Homologação das inscrições	14/02/2025	Via email
Entrevista de seleção	17 a 19/02/2025	Webconferência
Divulgação das notas e resultado final	20/02/2025	Via Email
Solicitação de documentos ao bolsista selecionado	22/02/2024	Via Email

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)